

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Adriana Pereira Leite Batista
Escrivente Autorizada

Camilla Porto Prioto Costa
Escrivente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste cartório o livro 2-A de REGISTRO GERAL DE IMÓVEL, nele, às fls. 01, encontrei a matrícula nº 01, feita em data de 13/03/1989, a qual tem o seguinte teor: **IMÓVEL: FAZENDA FORTALEZA - no lugar denominado CABECEIRA DO ALAGADINHO - LOTE Nº 16. IMÓVEL: Uma gleba de terras, com a área superficial de 2.069.22.90, (dois mil sessenta e nove hectares, vinte dois ares e noventa centiáres) em cultura e campo, dentro das seguintes divisas e dimensões: "Começa no marco nº 01, com os seguintes rumos e distâncias: 10°00'NW e 4.230,00 metros, dividindo com o lote nº 19 e terras devolutas até o marco nº 02; 28°00'NW e 320,00 metros, dividindo com terras devolutas até o marco nº 03, 59°00'SE e 3.370,00 metros, dividindo com os lotes nº 08 e 09, até o marco nº 04; 32°00'SE e 3.801,00 metros, dividindo com o lote nº 15, até o marco nº 05; 30°15'SE e 4.445,00 metros, dividindo com o lote nº 17, até o marco nº 06; 0545°NW e 2.400,00 metros, dividindo com o lote nº 18 até o marco nº 01, ponto de partida".** Havido pelo proprietário por compra feita a Ivanise Jacome Pântano e seu marido Antonio Pântano e outros, conforme escritura lavrada em 07/10/1983, no valor de Ncz\$ 49,00. INCRA sob nº 929.077.004.707-3; mód. Fiscal: 45,0; nº de mód. Fiscais: 42,23; FMP: 25,0; área total: 2.069,2 há. **PROPRIETÁRIO: ARÉSIO MEIRELLES DE OLIVEIRA** e sua mulher **Claudia Rossi de Oliveira**, agricultor, RG nº 488.352-SP, ela, do lar, RG nº 659.114-SSP/SP, inscritos no CPF nº 022.681.248-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital. **TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº R.9-1.909, Fls. 158, Lvº 2-G, do CRI de Goiás-GO. Dou fé.** (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: **R.1-M-01: Araguapaz, 13 de Março de**

Rua Minas Gerais, nº 351, centro, Araguapaz-Go - Cep: 76.720-000- Fone/Fax: (062) 3380 -1202
e-mail: brasileno@tdh.com.br

1989. TRANSMITENTE: ARÉSIO MEIRELLES DE OLIVEIRA e sua mulher Cláudia Rossi de Oliveira, agricultor, RG n° 488.352-SP, ela; do lar, RG n° 659.114-SSP/SP, inscritos no CPF n° 022.681.248-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, capital. ADQUIRENTE: CARLOS AMÉRICO MEIRELLES DE OLIVEIRA, pecuarista, RG n° 5.580.002-SP e CPF n° 005.556.058-09, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Vânia Maia Kfourri Meirelles de Oliveira, psicóloga, RG n° 4.585.209-SP e CPF n° 032.449.298-77, brasileiros, residentes à Rua Tucumã n° 177, 7° andar, em São Paulo, capital; e CARLOS HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, administrador de empresas, RG n° 5.559.423-SP e CPF n° 587.660.908-06, casado pelo regime de comunhão de bens, com Lívia Maia Scanavino de Carvalho, administradora de empresas, RG n° 6.897.280-SP e CIC n° 113.092.588-99, brasileiros, residentes à Rua Cristalândia, n° 178, em São Paulo, capital; e LUIZ EDUARDO DANTAS DE CARVALHO, economista, RG n° 5.441.247-SP e CIC 694.355.028-49, casado pelo regime de comunhão de bens, com Maria Silvia Ladeia de Carvalho, professora, RG 5.678.953-SP e CPF n° 006.464.358-17, brasileiros, residentes e domiciliados, em São Paulo, capital. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada pela Escrevente Autorizada destas Notas Suely dos Reis da Silva Castelo, no Lv° 25, Fls. 157/159 em data de 20/01/1989, VALOR: Ncz\$ 15.000,00. Pelo qual os transmitentes, vendem o imóvel objeto da matrícula supra, correspondente a área de **2.069.22.90 ha**, Obs: O imóvel ora adquirido fica pertencendo aos adquirentes nas seguintes proporções: 50% Carlos Américo Meirelles de Oliveira; 31,623% para Carlos Henrique Dantas de Carvalho; e 18,377% para Luiz Dantas de Carvalho. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: **R.2-M-01**: Araguapaz, 15 de Janeiro de 1992. TRANSMITENTES: CARLOS HENRIQUE DANTAS DE CARVALHO, sua mulher dona Lívia Maria Scanavino de Carvalho, administradora de empresas; ele portador da CI n° 5.559.423-SP e CIC n° 587.660.908-06; ela portadora da CIRG n° 6.897.280-SP e CIC n° 113.092.588-99, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Cristalândia, n° 178, em São Paulo, capital e o Sr. Luiz Eduardo Dantas de Carvalho, economista, RG n° 5.441.247-SP e CIC 694.355.028-49, e sua mulher D^a Maria Silvia Ladeia de Carvalho, CIRG n° 5.678.953-SP e CIC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficial



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Adriana Pereira Leite Batista
Escritora Autorizada

Adriana

Camilla Porto Prieto Costa
Escritora Autorizada

SPZ

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

006.464.358-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua MMDC nº 582, 5º andar, aptº 52, em São Paulo, capital. ADQUIRENTES: EDISON DOS SANTOS CALLEJON, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 5.812.539-SSP/SP e CPF nº 196.692.248-53, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 4.320, Umuarama-PR; e Sr. RUBENS CALIL JORGE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 6.155.310-SSP/SP e CPF 756.845.438-04, residente e domiciliado em São Paulo, capital. TITULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura pública lavrada no Tabelionato Perobal, Distrito de Perobal, município de Umuarama-PR, Estado do Paraná, no Lvº E-22, as Fls. 27vºa 29 em data de 28/07/1989, VALOR: Ncz\$ 30.000,00 "trinta mil cruzados novos". Pelo qual os transmitentes, vendem a parte que os mesmos possuíam no imóvel objeto da matrícula supra, ou seja, 50% da área de 2.069.22.90 ha, constante da presente matrícula supra. Ou sejam 50% da área de 2.069.22.90 ha, constante da presente matrícula. Obs: O imóvel ora adquirido fica pertencendo aos adquirentes nas seguintes proporções: 25% do imóvel objeto da presente matrícula a Edison dos Santos Callejon, e 25% do imóvel do imóvel objeto da presente matrícula para Rubens Calil Jorge. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: **AV.3-M-01:** Araguapaz, 15 de Janeiro de 1992. Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis "ITBI", devido na escritura objeto do R-2 supra, foi pago junto a Prefeitura Municipal local, no valor de Cr\$ 1.712.000,00, correspondente a 2% da avaliação municipal, que foi de Cr\$ 85.600.000,00, e conforme guia de recolhimento nº 6556, em data de 15/01/1992. Bem como foram apresentadas as certidões negativas e quitações necessárias. Ditos documentos ficam arquivados neste cartório. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

Rua Minas Gerais, nº 351, centro, Araguapaz-Go - Cep: 76.720-000- Fone/Fax: (062) 3380 -1202
e-mail: brasileno@tdh.com.br

3972

CERTIFICO MAIS QUE: R.4-M-01: Araguapaz, 26 de Agosto de 1997. Foi apresentado para registro, uma Cédula Pignoratícia e Hipotecária de nº 9700031, em que é **EMITENTE:** CARLOS AMÉRICO MEIRELLES DE OLIVEIRA, CPF nº 005.556.058-09; e como **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA:** sua esposa Vânia Maria Kfourí Meirelles de Oliveira, CPF nº 005.556.058-09; **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, ag. desta cidade, o valor R\$ 39.976,00, pagável na praça de emissão em uma única parcela com vencimento para 25/08/1998, no valor de R\$ 39.976,00 com juros de 9,5% ao ano, que serão calculados, capitalizados e exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida. Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** parte do imóvel objeto da matrícula supra, de propriedade do emitente, sendo somente a área de 435,6 há, bem como as benfeitorias que existem ou venham a existir na referida área na vigência de cédula. Dou fé. (as) Célia de Fátima Silva - Sub Oficiala.

CERTIFICO MAIS QUE: R.5-M-01: Araguapaz, 19 de Setembro de 1997. **TRANSMITENTES:** EDISON DOS SANTOS CALLEJON, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador do RG nº 5.812.539-SSP/SP e inscrito no CPF nº 196.692.248-53, residente e domiciliado na cidade de Santos-SP, na Praça Almirante Gágo Coutinho, nº 05, Ponta da Praia. **ADQUIRENTE:** ELISON FAUSTINO DOS SANTOS, brasileiro, agropecuarista, solteiro, maior, capaz, RG nº 1679008-2ªvia/GO e CPF nº 530.542.611-15, residente e domiciliado à Rua Alameda do Aeroporto, Qd. 22; Lt. 32, Jardim Guanabara, Goiânia-Go. **TITULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, pela Escrevente Autorizada Sheile Evangelista Palhares, no Lvº 44, Fls. 195/196 em data de 26/08/1997, no **VALOR:** R\$ 160.312,50. **INCRA** nº 929.077.004.707-3; área total: 2.069,2. Pelo qual o transmitente, vende a parte que possuía na matrícula retro, correspondente a 25% da área total do imóvel, ou seja, **517.30.72,50 ha**, ou 106 alqueires e 70,53 litros, em comunhão com outros. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.6-M-01: Araguapaz, 24 de Julho de 1998. **Fica cancelado a partir desta data o R.4 supra**, em virtude da quitação da cédula emitida pelo credor em data

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Adriana Pereira Leite Batista
Escrivente Autorizada

Adriana
Camilla Porto Prioto Costa
Escrivente Autorizada

973
C

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

de 24/07/1998. A qual fica arquivada neste cartório. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.7-M-01: Araguapaz, 24 de Julho de 1998. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício circular nº 34/95 da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, extraído do Processo nº 12236314/95, da 5ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, para constar que fica **INDISPONÍVEL a parte do imóvel pertencente ao Sr. Rubens Calil Jorge.** Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: R.8-M-01: Araguapaz, 02 de Agosto de 2001. Nos Termos da Carta de Sentença de 15/12/2000, extraída dos Autos nº 00.543934-5 de Divorcio Consensual, transitada e julgada em 18/04/2000, devidamente expedido pelo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Família e das Sucessões Central da Comarca de São Paulo-SP, requerido por Carlos Américo Meirelles Oliveira e Vânia Maria Kfourri Meirelles Oliveira, o imóvel pertencente a Carlos Américo Meirelles Oliveira, ou seja 50% da área do imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído a sua totalidade somente ao cônjuge varão **CARLOS AMÉRICO MEIRELLES OLIVEIRA,** brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do RG nº 5.580.002-SP e CPF nº 005.556.058-09. O referido é verdade, dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: R.9-M-01: Araguapaz, 31 de Janeiro de 2002. Nos termos do **CONTRATO PARTICULAR** de compra e venda de imóvel rural quitado de 14 de Novembro de 2.001, no qual figuram como partes os vendedores, **ELISON FAUSTINO DOS SANTOS,** agricultor, portador da CI nº 1679008-2ª via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 530.542.611-15 e sua mulher a Srª **SÔNIA MARIA VARGAS DOS SANTOS,** vendedora,

974
a

portadora da CI n° 1.461.430-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n° 307.128.231-15, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Alameda do Aeroporto, Qd. 22, Lt. 32, Jardim Guanabara, Goiânia-Go; e como comprador, o **SR. CARLOS AMÉRICO MEIRELLES OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da CI n° 5.580.002-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 005.556.058-09, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd.05, Lt.03, Bairro Santo Hilário, Goiânia-Go, tendo-lhe vendido a área de 517.30.72,50 ha, equivalente a 106 alqueires e 70,53 litros, correspondente a 25% da área total do imóvel, objeto do R.5-M-01 desta matrícula, ao preço total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de cuja importância os vendedores declararam haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dão a mais plena e irrevogável quitação, sendo o contrato celebrado em caráter irrevogável. A recusa ou impossibilidade dos vendedores na outorga de procuração ou da escritura definitiva de compra e venda dará ao comprador, o direito de pedir a adjudicação compulsória do imóvel na forma e com todas as consequências previstas em lei. Cujas demais cláusulas e condições, constam do referido contrato. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.10-M-01: Araguapaz, 11 de Agosto de 2005. Procede-se a esta averbação nos termo de Averbação de Reserva Legal, firmado em data de 20/05/2005, pelo proprietário do imóvel desta matrícula, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, autorizado pelo engenheiro ambiental Mariley Vieira do Carmo - CREA-8305/D, e em cumprimento ao que determina o parágrafo 2° do Art. 16 da Lei 4.771/65, (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual n° 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente, com a **área de 443,47,00 ha**, não inferior a 20% do total da propriedade, dividida em 02 Reservas, a saber: RESERVA LEGAL 01 - área de 209,94.67 ha, dentro dos seguintes divisas: Esta compreendido dentro das seguintes divisas: Começa em um marco R.1 cravado junto a um cerca de arame, à margem direita da preservação permanente de uma vertente, na divisa das terras do espólio, de Renato Justino; Daí, segue-se confrontando com este por cerca de arame sob o seguinte rumo magnético e distância: R.1 a M3, 50°11'11"SE - 1.168,49 metros, até um marco M3 cravado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Adriana Pereira Leite Batista
Escritora Autorizada

Camilla Porto Porto Costa
Escritora Autorizada

5975
a

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

junto a uma cerca de arame, na divisa das terras de Rubens Calil Jorge; Daí, segue-se confrontando com este, por cerca de arame, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: M3 e M2 50°11'11"SE - 980,00 metros, M2 e R.4 23°25'12"SW - 1938,75 metros, até o marco R4 cravado junto a uma cerca de arame na divisa das terras do proprietário Carlos Américo Meirelles de Oliveira; Daí, segue-se confrontando com este, por cerca de arame, sobre o seguinte rumo magnético e distância: R.4 e R.3 58°37'18"NW - 505,48 metros, até o marco R.3 cravado junto a uma cerca de arame, à margem direita da preservação permanente a 100,00 metros da serra; Daí, segue-se margeando a referida preservação permanente a 100,00 metros da serra, até um marco cravado a margem direita da preservação permanente a 50,00 metros da cabeceira de uma Vertente; Daí, segue-se contornando a 50,00 metros de sua cabeceira, e segue-se pela referida preservação permanente a 30,00 metros da Vertente abaixo, até o marco R1 onde teve início. RESERVA LEGAL 02 - área de 233,52.33 ha, dentro das seguintes divisas: Começa em um marco R.5 cravado a margem da serra, na divisa das terras do proprietário Carlos Américo Meirelles de Oliveira; Daí, segue-se pela linha divisória, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: R.5 a R.6, 64°39'58"NW - 492,81 metros, R.6 a R.7 05°05'00"NE - 157,25 metros, R.7 a R.8 41°32'08"NE - 272,57 metros, R.8 a R.9 55°16'40"NW - 139,37 metros, R.9 a R.10 12°32'21"NW - 193,51 metros e R.10 a R.11 40°36'02"NE - 1253,10 metros, até um marco R.11 cravado à margem da preservação permanente a 100,00 metros da cabeceira de uma Vertente, na margem da serra; Daí, segue-se na mesma confrontação e margeando a referida serra, até o marco R.5 onde teve início; que ficam gravadas como de utilização limitada não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante a autorização da Agência Goiana. Que as divisas foram fornecidas pelo Agrimensor Carlos

Henrique de Sousa - CREA 5726/TD-GO. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

8976
a

CERTIFICO MAIS QUE: AV.11-M-01: Araguapaz, 18 de Julho de 2006. **ARRECAÇÃO:** Pelo Mandado de Averbação e Avaliação, Autos n° 186, Protocolo n° 200600990138 da Comarca de Mozarlândia-Go, em cumprimento à Carta Precatória oriunda da 5ª Vara Civil Central do Estado de São Paulo - Capital, Processo n° 58300.1994.639062-5 (antigos n°s 000.94.639062-9 e 1912/94) de Ação de Falência de **AUTORAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA**, CNPJ n° 78.115.709-0001-04. Procedeu-se a Arrecadação de **25% do imóvel** objeto da presente matrícula, pertencente ao sócio da falida, Rubens Calil Jorge, CPF n° 756.845.438-04. Dou fé. (as) Célia de Fátima Silva - Sub Oficiala. É o que me foi requerido, o referido é verdade, dou fé e assino.

Araguapaz, 11 de Abril de 2014.

Camilla Porto Prates Costa
Camilla Porto Prates Costa
Escrevente Autorizada

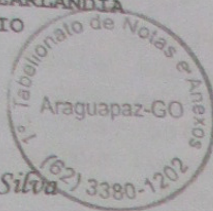


Poder Judiciário Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03681306060835062000831
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

kf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MOZARLÂNDIA
MUNICÍPIO



ESTADO DE GOIÁS
ARAGUAPAZ

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Célia de F. Silva
SUB-OFFICIALA

Patricia de Jesus Rodrigues
Escrevente Autorizada

5973

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

C E R T I D ã O

C E R T I F I C O, a pedido verbal de parte interessada que revendo neste cartório o livro 2-A de REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, nele às fls. 01, encontrei a matrícula nº 01, feita em data de 13/03/1989, a qual é do seguinte teor: **IMÓVEL: FAZENDA FORTALEZA** - no lugar denominado **CABECEIRA DO ALAGADINHO - LOTE Nº 16**. **IMÓVEL:** Uma gleba de terras, com a **área superficial de 2.069.22.90 ha**, (dois mil sessenta nove hectares, vinte dois ares e noventa centiáres) em cultura e campo, dentro das seguintes divisas e dimensões: "Começa no marco nº 01, com os seguintes rumos e distancias: 10°00'NW e 4.230,00 metros, dividindo com o lote nº 19 e terras devolutas até o marco nº 02, 28°00'NW e 320,00 metros, dividindo com terras devolutas ate o marco nº 03, 59°00'SE e 3.370,00 metros, dividindo com os lotes nº 08 e 09, até o marco nº 04; 32°00'SE e 3.801,00 metros, dividindo com o lote nº 15, até o marco nº 05; 30°15'SE e 4.445,00 metros, dividindo com o lote nº 17, até o marco nº 06; 45°NW e 2.400,00 metros, dividindo com o lote nº 18 até o marco nº 01, ponto de partida. Havido pelo proprietário por compra feita a Ivanise Jacome Pântano e seu marido Antonio Pântano e outros, conforme escritura lavrada em 07/10/83, no valor de Ncz\$ 49,00. INCRA sob nº 929.077.004.707-3; mód. Fiscal: 45,0; nº de mód. Fiscais: 42,23; FMP: 25,0; área total: 2.069,2 há. **PROPRIETÁRIO:** Arésio Meirelles de Oliveira e sua mulher Claudia Rossi de Oliveira, agricultor, RG nº 488.352-SP, ela, do lar, RG nº 659.114-SSP/SP, inscritos no CPF nº 022.681.248-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital. **TITULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº R.9-1.909, Fls. 158, Lvº 2-G, do CRI de Goiás-GO. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: **R.1-M-01:** Araguapaz, 13 de Março de 1989. **TRANSMITENTE:** Arésio Meirelles de Oliveira e sua esposa Claudia Rossi de Oliveira, agricultor, RG nº 488.352-SP, ela; do lar, RG nº 659.114-SSP/SP, inscritos no CPF nº 022.681.248-00, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados em São Paulo, capital. **ADQUIRENTE:** **CARLOS AMÉRICO MEIRELLES DE OLIVEIRA**, pecuarista, RG nº 5.580.002-SP e CPF nº 005.556.058-09, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, com Vânia Maia Kfourri Meirelles de Oliveira, psicóloga, RG nº 4.585.209-SP e CPF nº 032.449.298-77, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Tucumã nº 177, 7º andar, em São Paulo, empresas RG nº 5.559.423-SP e CPF nº 587.660.908-06, casado pelo regime de comunhão de bens, com Livia Maia Scanavino de Carvalho, administradora de empresas, RG nº 6.897.280-SP e CPF nº 113.092.588-99, brasileiros, residentes à Rua Cristalândia, nº 178, em São Paulo, capital; e **LUIZ EDUARDO DANTAS DE CARVALHO**, economista, RG nº 5.441.247-SP e CPF nº 694.355.028-49, casado pelo regime de comunhão de bens, com Maria Silvia Ladeia de Carvalho, professora, RG nº 5.678.953-SP e CPF nº 006.464.358-17, brasileiros, residentes e domiciliados, em

São Paulo, capital. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública lavrada pela Escrevente Autorizada destas Notas Suely dos Reis da Silva Castelo, no Lv° 25, as Fls. 157/159 em data de 20/01/89, no **VALOR:** Ncz\$ 15.000,00. Pelo qual os transmitentes, vendem o imóvel objeto da matrícula supra, correspondente a área de **2.069.22.90 ha**, Obs: O imóvel ora adquirido fica pertencendo aos adquirentes nas seguintes proporções: 50% Carlos Américo Meirelles de Oliveira; 31,623% para Carlos Henrique Dantas de Carvalho; e 18,377% para Luiz Dantas de Carvalho. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial. 392

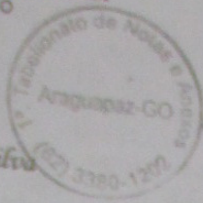
CERTIFICO MAIS QUE: R.2-M-01: Araguapaz, 15 de Janeiro de 1992. **TRANSMITENTES:** Carlos Henrique Dantas de Carvalho, e sua mulher Livia Maria Scanavino de Carvalho, administradora de empresas; ele portador da RG n° 5.559.423-SP e CIC n° 587.660.908-06; ela portadora da CI.RG n° 6.897.280-SP e CIC n° 113.092.588-99, brasileiros, residentes à Rua Cristalândia, n° 178, em São Paulo, capital e o Sr. Luiz Eduardo Dantas de Carvalho, economista, RG n° 5.441.247-SP e CPF n° 694.355.028-49, e sua mulher Dª Maria Silvia Ladeia de Carvalho, CI.RG n° 5.678.953-SP e CIC n° 006.464.358-15, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua MMDC n° 582, 5º andar, apt° 52, em São Paulo, capital. **ADQUIRENTES:** EDISON DOS SANTOS CALLEJON, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da RG n° 5.812.539-SSP/SP e CPF n° 196.692.248-53, residente e domiciliado à Rua Bahia n° 4.320, Umuarama-PR; e Sr. **RUBENS CALIL JORGE**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG n° 6.155.310-SSP/SP e CPF n° 756.845.438-04, residente e domiciliado em São Paulo, capital. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública lavrada no Tabelionato Perobal, Distrito de Perobal, município de Umuarama-PR, no Lv° E-22, as Fls. 27v°/29 em data de 28/07/89, no **VALOR:** Ncz\$ 30.000,00. Pelo qual os transmitentes, vendem a parte que os mesmos possuem no imóvel objeto da matrícula supra, ou seja, 50% da área de **2.069.22.90 ha**, constante da presente matrícula supra. Obs: O imóvel ora adquirido fica pertencendo aos adquirentes nas seguintes proporções: 25% do imóvel objeto da presente matrícula a Edison dos Santos Callejon, e 25% do imóvel da presente matrícula a Rubens Calil Jorge. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.3-M-01: Araguapaz, 15 de Janeiro de 1992. Certifico que o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis "ITBI", devido na escritura objeto do R-2 supra, foi pago junto a Prefeitura Municipal local, no valor de Cr\$ 1.712.000,00, correspondente a 2% da avaliação municipal, que foi de Cr\$ 85.600.000,00, e conforme guia de recolhimento n° 6556, em data de 15/01/92. Bem como foram apresentadas as certidões negativas e quitações necessárias. Ditos documentos ficam arquivados neste cartório. Dou fé. (as) Brasileno José da Silva - Oficial.

CERTIFICO MAIS QUE: R.4-M-01: Araguapaz, 26 de Agosto de 1997. Foi apresentado nesta data para registro, uma Cédula Pignoratícia e Hipotecária de n° 9700031, em que é emitente: Carlos Américo Meirelles de Oliveira, CPF n° 005.556.058-09; e como avalista/outorga uxória: sua esposa Vânia Maria Kfourri Meirelles de Oliveira, CPF n° 005.556.058-09; como credor: BANCO BRADESCO S/A, agência desta cidade, o valor de R\$ 39.976,00, pagável na praça de emissão em uma única parcela com vencimento para 25-08-98, no valor de R\$ 39.976,00 com juros de 9,5% ao ano, que serão calculados, capitalizados e exigíveis no vencimento e na liquidação da dívida. Ficando vinculado em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU parte do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do emitente, somente a área de 434,6 há, bem como as benfeitorias que existem ou

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MOZARLÂNDIA
MUNICÍPIO



ESTADO DE GOIÁS
ARAGUAPAZ

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Quilte D'Alto
Célia de F. Silva

597
C
Patricia de Jesus Rodrigues
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas
venham a existir na referida área. Dou fé. (as) Célia de Fátima Silva -
Sub/Oficiala.

CERTIFICO MAIS QUE: R.5-M-01: Araguapaz, 19 de Setembro de 1997.
TRANSMITENTES: Edison dos Santos Callejon, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, portador da R.G n° 5.812.539-SSP/SP e CPF n° 196.692.248-53, residente e domiciliado na cidade de Santos-SP, na Praça Almirante Gago Coutinho, n° 05, Ponta da Praia. **ADQUIRENTE:** **ELISON FAUSTINO DOS SANTOS**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, maior, capaz, portador da RG n° 1679008-2^avia/GO e CPF n° 530.542.611-15, residente e domiciliado à Rua Alameda do Aeroporto, Qd. 22; Lt. 32, Jardim Guanabara, Goiânia-Go. **TITULO:** Compra e venda. **FORMA DO TITULO:** Escritura pública lavrada no 1^o Tabelionato de Notas desta cidade, pela Escrevente Autorizada Sheile Evangelista Palhares, no Lv° 44, as Fls. 195/196 em data de 26-08-97, no **VALOR:** R\$ 160.312,50. **INCRA n° 929.077.004.707-3;** área total: 2.069,2. Pelo qual o transmitente, vende a parte que os possuía na matrícula retro, correspondente a 25% da área total do imóvel, ou seja, **517.30.72,50 ha**, ou 106 alqueires e 70,53 litros, em comunhão com outros. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares-Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.6-M-01: Araguapaz, 24 de Julho de 1998. Fica **cancelado a partir desta data o R.4 supra**, em virtude da quitação da cédula emitida pelo credor em data de 24/07/98. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares-Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.7-M-01: Araguapaz, 24 de Julho de 1998. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício circular n° 34/95 da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás, extraído do Processo n° 12236314/95, da 5^a Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP, para constar que fica **INDISPONÍVEL a parte do imóvel pertencente ao Sr. Rubens Calil Jorge**. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares-Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: R.8-M-01: Araguapaz, 02 de Agosto de 2001. Nos Termos da Carta de Sentença de 15/12/2000, extraída dos Autos n° 00.543934-5 de Divorcio Consensual, transitada e julgada em 18/04/2000, devidamente expedido pelo Juiz de Direito Titular da 2^a Vara da Família e das Sucessões Central da Comarca de São Paulo-SP, requerido por Carlos Américo Meirelles Oliveira e Vânia Maria Kfouri Meirelles de Oliveira, o imóvel pertencente a Carlos Américo Meirelles Oliveira, ou seja 50% da área do imóvel objeto desta matrícula, foi atribuído a sua totalidade somente ao cônjuge varão **CARLOS AMÉRICO MEIRELLES OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da RG n° 5.580.002-SP e CPF n° 005.556.058-09. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares-Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: R.9-M-01: Araguapaz, 31 de Janeiro de 2002. Nos termos do **CONTRATO PARTICULAR** de compra e venda de imóvel rural quitado

Rua Minas Gerais, n° 351, centro, FONE/FAX: (062) 3380 -1202 - Cep: 76.720-000 CNPJ n° 02.741.767/0001-05
e-mail:cria@cultura.com.br

970
C

de 14 de Novembro de 2.001, no qual figuram como partes os vendedores, ELISON FAUSTINO DOS SANTOS, agricultor, portador da RG n° 1679008-2°via-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n° 530.542.611-15 e sua mulher a SRª SÔNIA MARIA VARGAS DOS SANTOS, vendedora, portadora da CI n° 1.461.430-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob n° 307.128.231-15, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Alameda do Aeroporto, Qd. 22, Lt. 32, Jardim Guanabara, Goiânia-GO; e como comprador, o SR. CARLOS AMÉRICO MEIRELLES OLIVEIRA, brasileiro, divorciado, portador da C.I n° 5.580.002-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 005.556.058-09, residente e domiciliado na Rua Juscelino Fonseca Ribeiro, Qd.05, Lt.03, Bairro Santo Hilário, Goiânia-GO, tendo-lhe vendido a área de 517.30.72,50 ha, equivalente a 106 alqueires e 70,53 litros, correspondente a 25% da área total do imóvel, objeto do R.5-M-01 desta matrícula, ao preço total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de cuja importância os vendedores declararam haver recebido em moeda corrente do país, pelo que dão a mais plena e irrevogável quitação, sendo o contrato em caráter irrevogável. A recusa ou impossibilidade dos vendedores na outorga de procuração ou da escritura definitiva de compra e venda dará ao comprador, o direito de pedir a adjudicação compulsória do imóvel na forma e com todas as consequências previstas em Lei. Cujas demais cláusulas e condições, constam do referido contrato. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: AV.10-M-01: Araguapaz, 11 de Agosto de 2005. Procedeu-se a esta averbação nos termos de Averbação de Reserva Legal, firmado em data de 20/05/2005, pelo proprietário do imóvel desta matrícula, e a Agência Goiana de Meio Ambiente e Recursos Naturais, autorizado pelo engenheiro ambiental Mariley Vieira do Carmo - CREA-8305/D, e em cumprimento ao que determina o parágrafo 2° do Art. 16 da Lei 4.771/65, (Código Florestal) e o art. 20 da Lei Estadual n° 12.596/95, (Lei Florestal do Estado de Goiás), que a floresta ou outra forma de vegetação existente, com a **área de 443,47,00 há**, não inferior a 20% do total da propriedade, dividida em 02 Reservas, a saber: **RESERVA LEGAL 01 - área de 209,94.67 ha**, está compreendida dentro dos seguintes divisas: Começa em um marco R.1 cravado junto a um cerca de arame, à margem direita da preservação permanente de uma vertente, na divisa das terras do espólio, de Renato Justino; Daí, segue-se confrontando com este por cerca de arame sob o seguinte rumo magnético e distância: R.1 a M3, 50°11'11"SE - 1.168,49 metros, até um marco M3 cravado junto a uma cerca de arame, na divisa das terras de Rubens Calil Jorge; Daí, segue-se confrontando com este, por cerca de arame, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: M3 e M2 50°11'11"SE - 980,00 metros, M2 e R.4 23°25'12"SW - 1938,75 metros, até o marco R4 cravado junto a uma cerca de arame na divisa das terras do proprietário Carlos Américo Meirelles de Oliveira; Daí, segue-se confrontando com este, por cerca de arame, sob o seguinte rumo magnético e distância: R.4 e R.3 58°37'18"NW - 505,48 metros, até o marco R.3 cravado junto a uma cerca de arame, à margem direita da preservação permanente a 100,00 metros da serra; Daí, segue-se margeando a referida preservação permanente a 100,00 metros da serra, até um marco cravado a margem direita da preservação permanente a 50,00 metros da cabeceira de uma Vertente; Daí, segue-se confrontando a 50,00 metros da cabeceira de uma segue-se pela referida preservação permanente a 30,00 metros da Vertente abaixo, até o marco R1 onde teve início. **RESERVA LEGAL 02 - área de 233,52.33 ha**, dentro dos seguintes divisas: Começa em um marco R.5 cravado a margem da serra, na divisa das terras do proprietário Carlos Américo Meirelles de Oliveira; Daí, segue-se pela linha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MOZARLÂNDIA
MUNICÍPIO



ESTADO DE GOIÁS
ARAGUAPAZ

Célia de Fátima Silva
Sub-Oficiala

Brasileno José da Silva
Tabelião e Oficial

Patricia de Jesus Rodrigues
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos e Tabelionato de Notas

divisória, sob os seguintes rumos magnéticos e distâncias: R.5 a R.6, 64°39'58"NW - 492,81 metros, R.6 a R.7 05°05'00"NE - 157,25 metros, R.7 a R.8 41°32'08"NE - 272,57 metros, R.8 a R.9 55°16'40"NW - 139,37 metros, R.9 a R.10 12°32'21"NW - 193,51 metros e R.10 a R.11 40°36'02"NE - 1253,10 metros, até um marco R.11 cravado à margem da preservação permanente a 100,00 metros da cabeceira de uma Vertente, na margem da serra; Daí, segue-se na mesma confrontação e margeando a referida serra, até o marco R.5 onde teve início; que ficam gravadas como de utilização limitada não podendo nelas ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante a autorização da Agência Goiana. Que as divisas foram fornecidas pelo Agrimensor Carlos Henrique de Sousa - CREA 5726/TD-GO. Dou fé. (as) Sheile Evangelista Palhares - Escrevente Autorizada.

CERTIFICO MAIS QUE: **AV.11-M-01:** Araguapaz, 18 de Julho de 2006. **ARRECAÇÃO:** Pelo Mandado de Averbação e Avaliação, Autos nº 186, protocolo nº 200600990138 da Comarca de Mozarlândia-GO, em cumprimento à Carta Precatória oriunda da 5ª Vara Civil Central do Estado de São Paulo - Capital, Processo nº 58300.1994.639062-5 (antigos nºs 000.94.639062-9 e 1912/94) de Ação de Falência de **AUTORAMA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA**, CNPJ nº 78.115.709-0001-04. Procedeu-se a Arrecadação de 25% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao sócio da falida, Rubens Calil Jorge, CPF nº 756.845.438-04. Dou fé. (as) Célia de Fátima Silva - Sub Oficiala. É o que me foi requerido. O referido é verdade, dou fé e assino.

Araguapaz, 02 de Maio de 2012.

Célia de F. Silva
Célia de F. Silva
SUB-OFFICIALA



ap